

Freguesia

Massamá e Monte Abraão

ATA Nº 22/ 2020

(Reunião Ordinária)

(Videoconferência)

Aos sete dias, do mês de maio de dois mil e vinte pelas dezanove horas reuniu, por videoconferência. A reunião foi presidida pelo Presidente Pedro Brás.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia, a saber:

- Presidente – Pedro Alexandre de Oliveira Brás
- Secretário – João António Correia Vinha
- Tesoureiro – Hélder Leandro Ferreira Couto
- Vogal - João Maria Canhoto Russo
- Vogal - Mónica Sofia Monteiro Russo
- Vogal - Carlos Miguel Vieira Sousa Rodrigues
- Vogal - Nuno Goulão dos Santos

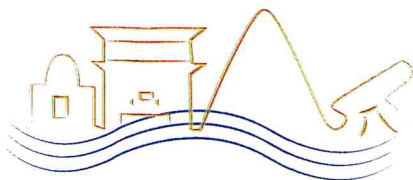
Às dezanove horas foi verificado o quórum e o Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi declarado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

ORDEM DO DIA

Ponto 1. Informações;
Não houve informações

Ponto 2. Apreciação e votação da **proposta nº 123-A22/2020**, relativa à 10ª Alteração ao Orçamento e Atividades mais relevantes para 2020 e Mapa de Alteração Orçamental da Despesa, que se anexa e que faz parte integrante da Proposta, por: manutenção da despesa global, com transferência de créditos inter-rubricas e interações das GOPs; conforme documentos anexos.

Votação aprovado por unanimidade. -----



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Ponto 3. Apreciação e votação da **proposta nº 124-A22/2020**, relativa ao fornecimento e montagem de material elétrico nas instalações sitas na PCT. Francisco Metrass na União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, conforme proposta e documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4. Apreciação e votação da **proposta nº 125-A22/2020**, relativa à minuta do contrato de arrendamento a celebrar entre o município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, conforme proposta e documentos anexos, **a submeter à Assembleia de Freguesia;**

Votação aprovado por unanimidade. -----


Ponto 5. Apreciação e votação da **proposta nº 126-A22/2020**, relativa à constituição do direito de superfície sobre terreno municipal, sito em Monte Abraão, a celebrar entre o município de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, conforme proposta e documentos anexos, **a submeter à Assembleia de Freguesia.**

Votação aprovado por unanimidade. -----


Ponto 6. Diversos.
Não houve diversos

Nos Termos do nº 3, art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, foram aprovados em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo para tratar o Presidente deu a reunião por encerrada pelas 20,15 horas. ----
Por ser verdade se lavrou a presente ata, que depois de aprovada foi assinada pelo Presidente Pedro Brás e pelo secretário João Vinha.



Presidente – Pedro Brás



Secretário – João Vinha